



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

**PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL (SIM), INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL E FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL
DE INSPEÇÃO**

Kananda Pilati

Tel.: (53) 99910-9965

Email: primeconsultoriaservicosagroveterinarios@outlook.com

Município de Frederico Westphalen – RS

Junho/2026

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INSPEÇÃO

Município de Frederico Westphalen – RS

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS AGRO VETERINÁRIOS apresenta a presente proposta para prestação de serviço técnico especializado visando assumir a execução das atividades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município de Frederico Westphalen – RS, através da disponibilização de profissionais Médicos Veterinários habilitados.

A contratação tem como finalidade garantir a continuidade, eficiência e qualidade do Serviço de Inspeção Municipal, assegurando o cumprimento da legislação sanitária vigente, a segurança dos produtos de origem animal e o adequado funcionamento das atividades de inspeção municipal.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para execução do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), mediante disponibilização de: 02 (dois) Médicos Veterinários, para atuação junto ao Município de Frederico Westphalen – RS.

Os profissionais serão responsáveis pela execução das atividades técnicas relacionadas à inspeção sanitária de produtos de origem animal.

A carga horária, escala de trabalho e organização das atividades serão definidas pela Contratante – Município de Frederico Westphalen, conforme a necessidade do serviço.

2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços tem como finalidade:

- Garantir o funcionamento adequado do Serviço de Inspeção Municipal;
- Realizar inspeções sanitárias oficiais;
- Assegurar a qualidade e segurança dos produtos de origem animal;
- Atender às normas sanitárias vigentes;

- Acompanhar estabelecimentos registrados no SIM;
- Apoiar o desenvolvimento das agroindústrias municipais;
- Manter a regularidade dos processos de inspeção.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **Inspeção Sanitária:**
 - Realização de inspeções nos estabelecimentos registrados;
 - Fiscalização de produtos de origem animal;
 - Inspeção de agroindústrias, abatedouros e demais estabelecimentos vinculados ao SIM;
 - Verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações e processos produtivos;
 - Avaliação de matérias-primas, produtos e armazenamento.
- **Atividades Técnicas do SIM:**
 - Realização de vistorias técnicas;
 - Elaboração de relatórios de inspeção;
 - Emissão de pareceres técnicos;
 - Preenchimento de documentos oficiais;
 - Controle dos registros e procedimentos do serviço.
- **Acompanhamento dos Estabelecimentos:**
 - Orientação técnica aos estabelecimentos;
 - Identificação de não conformidades;
 - Acompanhamento das adequações necessárias;
 - Apoio técnico aos responsáveis pelos empreendimentos.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados presencialmente no Município de Frederico Westphalen – RS. A Contratada disponibilizará os profissionais Médicos Veterinários para realização das atividades do SIM conforme carga horária e programação estabelecidas pela Administração Municipal.

As atividades compreenderão:

- Inspeções oficiais;
- Fiscalizações sanitárias;
- Vistorias técnicas;
- Elaboração de documentos;
- Relatórios de atividades;
- Atendimento das demandas do SIM.

5. PRODUTOS E SERVIÇOS ENTREGUES

Serão disponibilizados:

1. Relatórios das inspeções realizadas;
2. Relatórios técnicos das atividades executadas;
3. Pareceres técnicos quando necessários;
4. Documentos oficiais do SIM;
5. Registros de inspeção;
6. Checklists e formulários técnicos;
7. Acompanhamento dos estabelecimentos registrados.

6. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de:

04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

Podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração Municipal e legislação vigente.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- Disponibilizar 02 (dois) Médicos Veterinários;
- Garantir profissionais devidamente habilitados;
- Executar as atividades inerentes ao SIM;
- Cumprir as determinações técnicas da Contratante;
- Apresentar relatórios das atividades realizadas.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao Município de Frederico Westphalen:

- Definir carga horária e escala dos profissionais;
- Disponibilizar informações necessárias para execução dos serviços;
- Disponibilizar acesso aos estabelecimentos registrados;
- Fiscalizar a execução contratual.

9. INVESTIMENTO

Valor mensal por Médico Veterinário: R\$ 7.477,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Quantidade de profissionais: 02 (dois) Médicos Veterinários.

Valor mensal total dos serviços: R\$ 14.954,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Valor global do contrato: R\$ 59.816,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal

de Serviços e relatório das atividades executadas.

10. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

A **PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS AGRO VETERINÁRIOS** é especializada na prestação de serviços técnicos relacionados à inspeção sanitária de produtos de origem animal, execução de Serviços de Inspeção Municipal, responsabilidade técnica e regularização de agroindústrias.

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS AGRO VETERINÁRIOS

CNPJ: 66.641.462/0001-04

Sede: Ronda Alta – RS

11. VIGÊNCIA E VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta comercial possui validade de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua emissão.

Após este período, os valores e condições apresentados poderão ser revisados mediante nova negociação entre as partes.

Ronda Alta – RS, 24 de Junho de 2026.

PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS AGRO VETERINÁRIOS

CNPJ: 66.641.462/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br KANANDA PILATI
Data: 24/06/2026 23:23:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>